

DECRETO Nº 184/2022, DE 06 DE SETEMBRO 2022.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre ponto facultativo das repartições públicas no município de Juarina - TO, e adota outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que na Quarta-feira, 07 de setembro é feriado nacional, e quinta-feira, 08 de setembro é feriado Estadual;

CONSIDERANDO que o dia seguinte ao feriado, 09 de setembro de 2022, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal no expediente da data de 09 de setembro de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 06 de setembro de 2022.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2022.09.06 10:08:57 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal